

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE HUMANIDADES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Aditivo n.2/2021 ao Edital n° 04/2020-PPGH

**Seleção para o Doutorado em História para estudantes autodeclarados indígenas
e quilombolas – turma 2021.1**

Av. da Universidade, 2762 – Benfica Prédio da Comunicação Social – 1º andar
Fortaleza – CE

CEP 60020-180

Tel. (85) 33667741

www.ppgh.ufc.br E-mail: pghist@ufc.br

ADITIVO Nº 002/2021 Aditiva ad referendum o Edital nº 4/2020, que fixa as normas do Processo de Seleção para o Doutorado em História para estudantes autodeclarados indígenas e quilombolas– turma 2021.1 do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará

1- A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente TERMO ADITIVO, visando RETIFICAR INFORMAÇÕES , em parte, ao Edital nº 4/2020. 1. Retifica informações no ponto **4- Do Calendário das Provas, 5- Da Classificação Final e 6 – Informações Complementares** do Edital que passa a ter a seguinte configuração:

4 – Do Calendário das Provas

O processo de seleção ocorrerá no período de 22 de outubro de 2020 a 06 de abril de 2021.

4.1 Período de inscrições: 22 de outubro 2020 a 24 de janeiro de 2021.

4.2 - Análise dos documentos de inscrição pela banca julgadora e a banca de heteroidentificação: 25 de janeiro 2021 e 26 de janeiro de 2021.

4.3 - Divulgação das inscrições deferidas: 27 de janeiro de 2021.

4.4 - Interposição de recurso da inscrição indeferida: 28 de janeiro 2021 e 29 de janeiro de 2021.

4.5 - Resultado de interposição do recurso: 01 de fevereiro de 2021.

4.6 Resultado da análise das Cartas de Intenção de Estudos – 01 de março de 2021.
Local: Site do Programa de Pós-Graduação em História <https://ppgh.ufc.br/pt/> -
Horário: 18h.

4.7-Interposição de recurso: 02 e 03 de março de 2021.

4.8-Resultado da interposição de recurso: 04 de março de 2021.

4.9– Arguição oral sobre as Cartas de Intenção de Estudos – 15, 16, 17 e 18 de março de 2021. Local: link disponibilizado na Plataforma Google Meet, a partir das 8 horas do dia de entrevista de cada candidato.

4.10– Resultado da arguição oral: 19 de março de 2021, às 10h.

4.11- Interposição do recurso: 22 e 23 de março de 2021.

4.12- Resultado da interposição do recurso: 24 de março de 2021.

4.13– Resultado final da seleção: 26 de março de 2021, até 19 horas. Local: Site do Programa de Pós-Graduação em História <https://ppgh.ufc.br/pt/>

4.14- Interposição de recurso concernente ao resultado final da seleção: 29 de março a 05 de abril de 2021.

4.15 - Resposta ao recurso concernente ao resultado final da seleção: 06 de abril de 2021 (este dia até 18h).

5– Da Classificação Final

5.1 – A nota final constitui indicador exclusivamente destinado à avaliação dos candidatos que participam de todas as etapas do processo seletivo.

5.2 – A nota final do candidato, na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida pela média das etapas do processo seletivo, atendendo ao item XXVI da Resolução 14/CEPE/2013.

5.3 – Só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final não inferior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

5.4– Em caso de empate na nota final de dois ou mais candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, por ordem de relevância: nota da Carta de Intenção de Estudos; avaliação do currículo (vide Anexo 3).

5.5 – A proficiência em língua estrangeira deverá ser realizada dentro do primeiro ano do curso.

5.6 – A divulgação dos resultados finais indicará os nomes dos candidatos aprovados e dos suplentes, listados por ordem de classificação decrescente das notas finais apuradas, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>. Serão listados os candidatos “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” e também os “reprovados”, se for o caso, de acordo com a Resolução 14/CEPE/2013 em seu item XXVI.

5.7 – A data e horário previstos para divulgação dos resultados finais

são: **26 de março de 2021, até 19 horas.**

- 5.8 – As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos, obedecendo-se o limite de vagas ofertadas. Não tendo sido preenchida a única vaga de uma das duas categorias “Indígenas” ou “Quilombolas”, a vaga ociosa poderá ser preenchida por um candidato aprovado na outra categoria beneficiária da ação afirmativa do mesmo edital, vaga quilombola podendo ser ocupada por vaga indígena e vaga indígena podendo ser ocupada por vaga quilombola, obedecendo a ordem da classificação e a nota final.
- 5.9 – Será desclassificado o candidato que: a) não cumprir a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou acessar o link indicado pela comissão fora do horário estabelecido; b) deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital; c) usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a arguição; d) não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

6 – Informações Complementares

- 6.1 – À banca examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.
- 6.2 Os (as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar comprovante de suficiência em duas línguas estrangeiras (dentre elas inglês, francês ou espanhol), em nível instrumental, dentro do primeiro ano do curso, como critério de concessão posterior do diploma.
- 6.3 – Após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, o candidato terá direito à interposição de recurso, atendendo às normas da UFC, no prazo de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado da etapa, por meio de ofício enviado, dentro do prazo estabelecido, para o email da Secretaria do Programa de Pós- Graduação em História - pghist@ufc.br
- 6.3.1 Período de interposição de recurso concernente à homologação das inscrições: 28 e 29 de janeiro de 2021. Data de resposta ao recurso: 01 de fevereiro de 2021. O recurso será efetuado mediante petição dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-

Graduação em História, por meio de ofício enviado, dentro do prazo estabelecido, para o email da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História - pghist@ufc.br. A resposta será enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

6.3.2 Período de interposição de recurso concernente ao resultado da análise das Carta de Intenção de Estudos: 02 e 03 de março de 2021. Data de resposta ao recurso: 04 de março de 2021. O recurso será efetuado mediante petição dirigida ao Coordenador do Programa de Pós- Graduação em História, por meio de ofício enviado, dentro do prazo estabelecido, para o email da Secretaria do Programa de Pós- Graduação em História - pghist@ufc.br. A resposta será enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

6.3.3 Período de interposição de recurso concernente ao resultado da arguição oral: 22 e 23 de março de 2021. Data de resposta ao recurso: 24 de março de 2021. O recurso será efetuado mediante petição dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, por meio de ofício enviado, dentro do prazo estabelecido, para o email da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História - pghist@ufc.br. A resposta será enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

6.4 Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, o candidato terá direito à interposição de recurso, atendendo às normas da UFC, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação do resultado final, por meio de ofício enviado, dentro do prazo estabelecido, para o email da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História - pghist@ufc.br.

6.4.1 Período de interposição de recurso concernente ao resultado final da seleção: 29 de março a 05 de abril de 2021. Data/horário de resposta ao recurso: 06 de abril de 2021, até 18h. O recurso será efetuado mediante petição dirigida ao Coordenador do

Programa de Pós-Graduação em História, por meio de ofício enviado, dentro do prazo estabelecido, para o email da Secretaria do Programa de Pós- Graduação em História - pghist@ufc.br. A resposta será enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

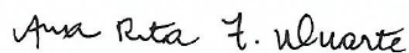
6.5 – O Programa de Pós-Graduação em História não assume compromisso com a concessão de bolsas. Caso haja disponibilidade de bolsas, sua concessão deverá seguir a ordem de classificação e atender a critérios dos órgãos de fomento e da comissão de bolsas do Programa.

6.6 – O número final de aprovados poderá ser inferior ao de vagas estabelecido neste Edital.

6.7 – A divulgação dos resultados de cada fase da seleção se fará na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História e na página eletrônica do Programa de História(<http://www.ppgh.ufc.br>).

Os demais itens do Edital n.04/2020 permanecem inalterados.

Fortaleza, 12 de março de 2021



Ana Rita Fonteles Duarte

Coordenadora do PPGH